



**PLANO DE TRABALHO**  
**Fundo a Fundo – FNS**

Portaria GM/MS nº 3.628, de 29 de abril de 2024.

**I – INTRODUÇÃO**

**a) Breve Histórico da Instituição**

**II- Da Instituição**

Breve Histórico

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única instituição Hospitalar filantrópica do município que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda população do município. Trata-se de um município com amplas atividades industriais e agrícolas, grande número de população flutuante por conta dessas atividades, o que aumenta o fluxo de atendimento na Instituição.

A Santa Casa de Pederneiras encontra-se, portanto, inserida no Sistema Municipal Público de Saúde, constituindo-se do serviço de Pronto Atendimento, porta aberta 24 horas, sete dias da semana e em retaguarda para atendimentos ambulatoriais e de urgência e emergência, especialidade, serviços diagnósticos e terapêuticos e internações hospitalares. Com 209 funcionários (data base outubro/2023), esta entidade presta atendimento hospitalar a toda população do município por demanda espontânea e de referência para os serviços de atendimento pré - hospitalar SAMU 192, Centrovias e Corpo de Bombeiros.

**III- Característica Geral do Hospital**

Tipo de Estabelecimento	Geral
Natureza	Filantrópico
Número de Leitos	73 geral 61 SUS
Serviço de Urgência e Emergência	Sim
Demanda	Sim – Referenciada Sim
Serviço de Maternidade	Sim

**Missão:** Prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida, com humanização, ética e responsabilidade.

**Visão:** Ampliar as especialidades melhorando a resolutividade dos serviços prestados, ser reconhecida como referência no atendimento de média complexidade no prazo de 03 anos.

**Valores:** Honestidade e respeito ao próximo; responsabilidade, qualidade e compromisso no atendimento; ambiente de trabalho harmonioso e cooperativo; atualização profissional; responsabilidade ambiental.



Desde 1928

# IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS

Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Federal nº 67.353 de 07/10/1970

CNPJ/MF n.º 53.816.153/0001-78

A Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras caracteriza-se como hospital filantrópico, sem fins lucrativos, Atualmente contamos com 72 leitos desses leitos atendemos mais de 90% pacientes SUS.

## II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras			<b>C.N.P.J.</b> 53.816.153/0001-78	
<b>CNES:</b> 2791749				
<b>Endereço</b> Avenida Paulista, O-325, Centro				
<b>Cidade</b> Pederneiras	<b>U.F.</b> SP	<b>C.E.P.</b> 17280-045	<b>DDD/Tel/Fax</b> (14) 3283-8380	<b>E-mail</b> administrador@santacasapederneiras.com.br
<b>Conta Corrente</b>		<b>Banco</b> 104 – CEF	<b>Agência</b> 0328-3	<b>Praça de Pagamento</b> Pederneiras
<b>Responsável pela Instituição</b> Maria Aline Lemos Silva Thobias			<b>C.P.F.</b> 047.877.118-57	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> 13.341.274-X SSP/SP	<b>Cargo</b> Provedora	<b>Função</b> Provedora		<b>Telefone</b> (14)99785-3289
<b>Endereço</b> Rua Jacinto Guiraldelli O-972, Jardim Alvorada, Pederneiras				<b>C.E.P</b> 17.280-526
<b>Administração</b> Adriana Leandrin da Silva			<b>C.P.F.</b> 157.044.188-05	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> SSP/SP22.647.547-5	<b>Cargo</b> Diretora Administrativa	<b>Função</b> Diretora Administrativa		<b>Telefone</b> (14)98810-1554
<b>Endereço</b> Rua José Nelson da Silva O-1915 – Jardim Marajoara				<b>C.E.P</b> 17.280-762

## III – OBJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Recurso financeiro oriundo da Portaria nº 3.628, de 29 de abril de 2024, Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 200.000,00, de indicação do Deputado Delegado Paulo Bilynyj

**a) Identificação do Objeto**

O recurso será utilizado na aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de consumo, energia elétrica, para pagamentos de prestadores de serviços (PJ).

**b) Justificativa**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras é a única Instituição Hospitalar Filantrópica do município de Pederneiras, declarada de Utilidade Pública Federal, que possui convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento de toda a população.

Com a viabilização deste recurso, será possível garantir um atendimento seguro e de qualidade a toda população do município, aos usuários do Sistema Único de Saúde.

**c) Etapas de Execução e Valores**

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO (R\$)
1	Aquisição de insumos hospitalares, medicamentos, gêneros alimentícios, materiais de consumo, energia elétrica, para pagamentos de prestadores de serviços (PJ).	01 ano a partir do recebimento do recurso	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 200.000,00</b>

**d) Planilha de Distribuição dos Recursos:**

<u>Item</u>	<u>Valor Mensal</u>	<u>Período</u>	<u>Total</u>
Pagamento de Energia Elétrica	R\$ 15.000,00	4 meses	R\$ 60.000,00
Aquisição de medicamentos/ materiais descartáveis	R\$ 70.000,00	2 meses	R\$ 140.000,00
Total			R\$ 200.000,00

**IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<u>PRAZO</u>	<u>OBJETO</u>	<u>PROPONENTE</u>	<u>CONCEDENTE</u>
Parcela Única	Custeio	---	R\$ 200.000,00

**V - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Data de vigência do convênio: 01 ano a partir da data de recebimento do recurso

**VI- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE: Aprovação:**

Pederneiras,

05/07/24

Thaís Costa Penachi Pagore  
Secretaria Adjunta Municipal  
de Saúde  
Pederneiras - SP

Concedente



## VI – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pederneiras, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

MARIA ALINE  
LEμος SILVA  
THOBIAS:04787711  
857

Assinado de forma digital por  
MARIA ALINE LEMOS SILVA  
THOBIAS:04787711857  
Dados: 2024.07.04 16:45:01  
-03'00'

Pederneiras, 03 de julho de 2024.

Maria Aline Lemos Silva Thobias  
Provedora